

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 10/DAA/UNIR/VHA/2021

Processo nº 23118.007110/2021-13

PROGRAMA DE MONITORIA

Anexo a Resolução 388/CONSEA

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Campus Vilhena

Departamento Acadêmico de Administração

Disciplina(s):

SEMESTRE: 2020.2

1) MATEMÁTICA FINANCEIRA: 01 VAGA

2) PORTUGUÊS INSTRUMENTAL: 1 VAGA

SEMESTRE: 2021.1

1) MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO: 1 VAGA

2) ADMINISTRAÇÃO FINACEIRA E ORÇAMENTÁRIA: 1 VAGA

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A monitoria acadêmica estimula o aluno ao seu aprimoramento profissional, fazendo que busque mais conhecimento nas áreas de sua monitoria, o que acaba desenvolvendo sua capacidade de pesquisa, de conhecimentos de metodologias de sala de aula e incentiva a participação acadêmica. Nesta perspectiva, a Monitoria Acadêmica contribuirá para que as relações mencionadas anteriormente se consolidem no curso onde a disciplina é administrada.

3. INSCRIÇÕES

Período: 01/07/2021 à 06/07/2021

Local: https://forms.gle/uMv73SptTAUQRSJZ8

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

I. cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação -PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

- II. exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
- III. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- IV. manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
- V. prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- VI. informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

VII. em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

VIII manter o Currículo Lattes atualizado;

7. DOCUMENTAÇÃO:

Atestado de matrícula, histórico escolar e Currículo Lattes atualizado.

8. PROVAS

Data: 14/07/21 Horário: 19 h Local: Sala google meet, o link será disponibilizado ao candidatos no dia da prova.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Ementa da disciplina da vaga da Monitoria.

Matemática financeira:

Porcentagem; Juros Simples e Juros Compostos.

Matemática aplicada à Administração:

Função de 1° Grau, Função de 2° Grau, Função Exponencial, Função Logarítmicas e Aplicações.

Português Instrumental:

Função da linguagem. Coesão e coerência textual. Qualidade e ruídos na linguagem instrumental. Textos técnicos profissionais.

Administração Estratégica e Competitividade:

Significado e objetivo da administração financeira. Administração do ativo circulante. Administração do passivo circulante. Fontes de recursos a longo prazo.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

- I na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);
- II na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

- III a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;
- IV será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;
- V no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
- VI a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Vilhena, 30 de junho de 2021.

APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA № 16/2021/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Ana Paula Wendt Menegol Presidente Comissão

Clayton Pereira Gonçalves Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA WENDT MENEGOL**, **Presidente da Comissão**, em 30/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MAGALI GABRIEL TEIXEIRA**, **Chefe de Departamento**, em 30/06/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES**, **Docente**, em 30/06/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0702960** e o código CRC **DC1FB7F1**.

Referência: Processo nº 23118.007110/2021-13

SEI nº 0702960